Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Sento Sé

Ano: 1 | Edição: 15 | Páginas: 4 | 6 de fevereiro de 2017

Índice do diário

Outros

Errata - DECRETO N° 011/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Outros

Errata

DECRETO N° 011/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

ERRATA DO DECRETO n.° 011/2017

Onde se lê:

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo de Chefe de Departamento da Controladoria Interna do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA DE SENTO-SÉ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 01/2001 e Lei n° 255 de dezembro de 2012:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Municipal, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de Departamento da Controladoria Interna, DAS 4, lotado na Controladoria Interna do Município, o Sr. PAULO ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, portador do documento de identidade de n° 0709289596 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob n° 704.797.045-20.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sento-Sé (BA), 02 de janeiro de 2017

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita

ELLEN SOUZA ELOI SOARES
Procuradora-Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

Leia-se:

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo de Chefe do Departamento do Cadastro Técnico Imobiliário do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA DE SENTO-SÉ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 01/2001 e Lei nº 255 de dezembro de 2012:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe do Departamento do Cadastro Técnico Imobiliário, DAS 4, lotado na Secretaria de Planejamento, o Sr. PAULO ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, portador do documento de identidade de nº 0709289596 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 704.797.045-20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Sento-Sé (BA), 01 de fevereiro de 2017

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita

ELLEN SOUZA ELOI SOARES
Procuradora-Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil